

PF poderá apurar crime contra direitos humanos

Para Ministério da Justiça, julgamento e investigação dos casos devem passar para esfera federal

RIO — O ministro da Justiça, Nélson Jobim, disse ontem que o governo vai apresentar na Reforma Constitucional do Poder Judiciário uma proposta de federalização dos crimes contra os direitos humanos. A intenção é fazer com que esses delitos saiam da esfera policial dos Estados e tenham investigação e julgamento federais. A idéia, segundo o ministro, já foi discutida por ele com o relator da Reforma do Judiciário e poderá ser incorporada ao projeto do Congresso.

“Nós vamos mandar proposta à Reforma Constitucional do Poder Judiciário estabelecendo que, nos ilícitos em que houver intervenção do órgão nacional por motivo de direitos humanos, seja transferida a competência investigatória e julgatória para a Polícia Federal e para a Justiça Federal”, anunciou Jobim, durante aula na Escola de Políticas Públicas e Governo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ontem à tarde.

Segundo o ministro, que inicia na sexta-feira uma viagem de uma semana à Alemanha, Inglaterra, Suíça e Bélgica para apresentar os projetos governamentais de defesa das populações indígenas e discutir medidas contra a lavagem de dinheiro do narcotráfico, a Comis-

são Nacional de Direitos Humanos ficará encarregada de identificar quando há violação dos direitos humanos e de transferir a competência sobre o caso.

“Crime contra os direitos humanos não tem especificidade: pode ocorrer num latrocínio, em que há morte por furto, num homicídio ou numa lesão corporal”, disse Jobim. “Caberia à Comissão Nacional dos Direitos Humanos identificar quando um ilícito é contra os direitos humanos e interferir no processo transferindo a competência para os organismos federais.”

O ministro da Justiça admitiu que a proposta seria uma resposta do governo brasileiro às críticas internacionais contra a falta de apuração de crimes famosos como as chacinas da Candelária e de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, e de Carandiru, em São Paulo. Mas destacou que a decisão era muito mais de ordem prática e natural.

“Os acordos internacionais são feitos pela União e a apuração de ilícitos humanos pelos Estados”, disse Jobim. “E há uma desconexão entre as obrigações que a União assume internacionalmente com as obrigações dos Estados.” Como exemplo, o ministro Jobim citou a decisão do governo federal de estabelecer um projeto de lei indenizando os familiares de um traficante assassinado por agentes federais no Nordeste antes mesmo que o caso fosse apurado e julgado.

**COMISSÃO
DEVERÁ
IDENTIFICAR
VIOLAÇÕES**

Viena
claro
que c
imped
tinuen
Se
gover
pressã
tecia l
de coi
imped
por pa